



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Processo Administrativo nº: 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2025-PE

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na formação de Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de AREIA E BRITA, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	QTD	UNIDADE	TOTAL	INTERVALO MÍNIMO PARA LANCES R\$
1	Areia Fina	149,74	2000	Metros Cúbicos	299.480,00	5,00
2	Areia média	155,48	2000	Metros Cúbicos	310.960,00	5,00
3	Areia Grossa	153,59	2000	Metros Cúbicos	307.180,00	5,00
4	Pedra brita (seixo) N° 0, formada da fragmentação de rochas.	113,64	4000	Toneladas	454.560,00	5,00
5	Pedra brita (seixo) N° 1, formada da fragmentação de rochas.	112,00	4000	Toneladas	448.000,00	5,00
6	RACHÃO	108,33	1000	Toneladas	108.330,00	5,00
7	PÓ DE BRITA	108,25	1000	Toneladas	108.250,00	5,00
Valor Global:					2.036.760,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



2. JUSTIFICATIVA

2.1 A necessidade que originou esta demanda está vinculada à necessidade de disponibilização de insumos minerais fundamentais para a execução de atividades relacionadas às obras públicas. Os materiais em questão — como areia fina, areia média, areia grossa, brita 0, brita 1, rachão e pó de brita — são essenciais para a preparação de concreto, e demais composições empregadas em obras e serviços de engenharia, contemplando tanto atividades de manutenção quanto a execução de novas estruturas ou ampliações. A presença contínua e adequada desses insumos garante a eficiência, a qualidade técnica, a segurança e a conformidade legal das obras de interesse público, que podem envolver recuperação e construção de vias, edificações, equipamentos urbanos, dentre outros empreendimentos visando o atendimento das políticas públicas municipais. Assim, a demanda apresentada estabelece a necessidade de prover meios para que os projetos de infraestrutura e reformas sejam executados sem interrupções, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população, promoção do bem-estar, desenvolvimento urbano e atendimento dos objetivos institucionais do órgão, o que caracteriza nítido interesse público.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1 **Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento) do Item.**
- 3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 3.3 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação do Item.
- 3.4 **Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades das secretarias.**
- 3.5 O fornecimento dos materiais, deverá ser entregue de forma parcelada no município de Brasil Novo;
- 3.6 Só será aceito os bens/serviços, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;
- 3.7 Os bens/serviços deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 12º, do Decreto Municipal nº 690/2024, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação.

9. REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços.

Brasil Novo - PA, 12 de setembro de 2025

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	APROVADO:
BECTON NUNES CARNEIRO <i>Secretário Municipal de Administração e Finanças</i> <i>Decreto nº 003/2025</i>	WEDER MAKES CARNEIRO <i>Prefeito Municipal de Brasil Novo</i>